



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade que com celeridade, envidem todos os esforços necessários para que seja concluído o Projeto para implantação da área de escape/caixa de contenção na Rodovia SC-480 no final da Serra do Goio-Ên (SIE nº 00027228/2022), no município de Chapecó.

O signatário Deputado Cleiton Fossá, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- as áreas de escape são obras construídas nas margens das rodovias, principalmente em trechos de descida de serras, que surgem como alternativas que objetivam auxiliar a frenagem de veículos desgovernados (caminhões e ônibus) ou com problemas mecânicos, tendo uma estrutura planejada com faixa de acesso direcionada para uma caixa com profundidade de até 1,1 m - preenchida com cinasita, saibro (argila expandida) que serve como zona contenção/de proteção, que tem a lógica semelhante à aplicada em pistas de automobilismo (caixa de brita), fazendo com que o veículo reduza a velocidade a zero, ajudando a desacelerar mais severamente, utilizando rampas nas áreas de escape, assim, minimizando ao máximo possíveis danos ao veículo e preservando a condição física dos condutores;

- a construção da área de escape na região da Ponte do Goio-Ên, no Rio Uruguai, em Chapecó é obra entendida por técnicos/peritos como uma iniciativa de extrema necessidade e relevância para a localidade;

- a frequência dos acidentes de trânsito com os motoristas que trafegam pela Rodovia SC-480 entre Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, no referido trecho (próximo do trevo, antes da ponte), curva final que dá acesso a Ponte sobre Rio Uruguai, na Serra do Goio-Ên, em Chapecó;

- a obra de construção da área de escape/caixa de contenção (caixa de brita), será a primeira estrutura de proteção, de saída de emergência desta natureza a ser construída na região Oeste de Santa Catarina e que reduzirá os acidentes registrados naquele trecho;

- a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade/SIE com sua *expertise* na área técnica no auxílio para execução do Projeto, recebeu em julho/2022 da Prefeitura Municipal de Chapecó, um Projeto para implantação de uma área de escape/caixa de contenção na Rodovia SC-480, de aproximadamente 100 metros de comprimento com área de frenagem e redução de velocidade na Serra do Goio-Ên;

- desde a protocolização do Projeto, a pasta da Infraestrutura estadual já reconhecia e tinha ciência acerca da relevância e pertinência da construção de uma área de escape na região para a preservação da vida e segurança dos condutores que trafegam pela SC-480;

- o aludido Projeto para implantação da área de escape na Rodovia SC-480 no final da Serra do Goio-Ên (SIE nº 00027228/2022) ainda tramita na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade/SIE, através de sua Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, e que, atualmente se encontra na fase de análise da temática orçamentária à fase de Projeto para implantação junto a Gerência de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias da SIE;

- o Projeto nº 00027228/2022, para implantação da área de escape na Rodovia SC-480 no final da Serra do Goio-Ên em trâmite na Secretaria Estado da Infraestrutura e Mobilidade/SIE no próximo mês de julho/2024 completará dois anos sem resolutividade;

- por fim, há uma preocupação constante dos motoristas usuários que trafegam naquele trecho da SC-480, no oeste catarinense, tendo em vista que a região já acumula desde o ano de 2015 mais de 40 acidentes no local, com mais de 30 vítimas, sendo 7 delas fatais, e, que grande parte desses acidentes envolveram caminhões e carretas que ficaram sem freios na descida da serra, pois são diversos quilômetros de declive e no fim há a ponte sobre o Rio Uruguai;

- as razões aqui declinadas já são suficientes para legitimar o clamor da região do oeste e a urgência acerca da aguardada conclusão do Projeto de construção da área de escape/caixa de frenagem no indicado trecho, iniciativa, frisa-se extremamente importante e que em muito ajudará na redução de acidentes, na segurança dos condutores e na preservação da vida,

requer o encaminhamento de **Moção** de apelo ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Cleiton Fossá, apela a vossas excelências que com celeridade, envidem todos os esforços necessários para que seja concluído o Projeto para implantação da área de escape/caixa de contenção na Rodovia SC-480 no final da Serra do Goio-Ên (SIE nº 00027228/2022), no município de Chapecó, na divisa entre Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, visando à redução de acidentes, segurança dos condutores e a preservação da vida no local. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Cleiton Fossá



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Márcio Fossá**,
em 13/06/2024, às 16:39.
